



Portaria nº 196 de 31 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|-------------------------|----------------------|
| 22.789 | TAMARA OLIVEIRA VICENTE | PROF DE 1º AO 5º ANO |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito